



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 16/2016-CONSUP

Natal (RN), 6 de maio de 2016.

Aprova a criação de comissão, no âmbito do CONSUP, a ser designada por portaria do Reitor, com o objetivo de revisar as normas e os instrumentos de avaliação do desempenho docente neste Instituto Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.018105.2015-54, de 25 de maio de 2015;

RESOLVE:

APROVAR a criação de comissão, no âmbito do CONSUP, a ser designada por portaria do Reitor, constituída pelos conselheiros JOÃO HENRIQUE DE MELO FERRAZ, JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR e JUAN CARLO DA CRUZ SILVA, representantes docentes; JOÃO AUGUSTO ALVES JÚNIOR, representante discente; e THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, representante do Corpo Técnico-Administrativo, com o objetivo de revisar as normas e os instrumentos de avaliação do desempenho docente neste Instituto Federal, considerando os seguintes aspectos:

- 1) Continuidade do trabalho iniciado pela Comissão designada pela Portaria nº 1554/2015-Reitoria/IFRN, de 6 de outubro de 2015;
- 2) Análise das proposições do parecer de relatoria do processo emitido pelo Conselheiro Juan Carlo da Cruz Silva;
- 3) Avaliação e sistematização das contribuições enviadas por *e-mail* pela comunidade e abertura de novo prazo para receber outras contribuições;
- 4) Consulta a um representante de cada uma das instâncias a seguir, como colaboradores *ad hoc*, caso seja necessário:
 - a) Comissão designada anteriormente;
 - b) Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGPE);
 - c) Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
 - d) Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIGTI);
 - e) Pró-Reitoria de Ensino;
 - f) SINASEFE – Seção Natal;
 - g) SINASEFE – Seção Mossoró.


WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA
Presidente